

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MOITA BONITA/SE

RESOLUÇÃO Nº 07/2018
DE 02 de julho de 2018

DISPÕE SOBRE A INFORMAÇÃO DE
FUNCIONAMENTO DAS EQUIPES DE
SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL,

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE MOITA BONITA, em reunião ordinária realizada no dia 02 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal de nº 062/91 de 13 de setembro de 1991 alterada pela Lei Municipal de nº 397/2012 de 06 de julho de 2012 em consonância com a Lei nº 8.080/SUS – de 19 de setembro de 1990, e 8.142/SUS de 28 de dezembro de 1990 e após apreciação dos membros.

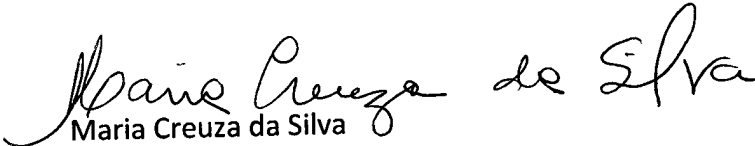
RESOLVE:

ART. 1º - Fica aprovada a Informação sobre o funcionamento das equipes de Saúde da Família e saúde Bucal.

ART. 2º - Fica aprovado que a partir do dia 01 de julho as equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal deverão cumprir carga horária de 40 horas semanais. Conforme determinação do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde).

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Moita Bonita, 02 de julho de 2018.


Maria Creuza da Silva
Presidente do CMS.